

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2769/1984

Ementa

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A FEDERAÇÃO DE TEATRO AMADOR DE JUNDIAÍ-FETAJU.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

16/11/1984 23/11/1984 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3982/1984 - Autoria: Ana Vicentina Tonelli

Status de Vigência

**Em vigor** 

Observações

UTILIDADE PÚBLICA - declaração Autor: ANA VICENTINA TONELLI

## "IOM" - 23/11/84 PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI



## LEI NO 2769, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1984

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, — de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em Sessão Extra ordinária realizada no dia 18 de outubro de 1984, PROMULGA a — seguinte lei:

Art. 19 - É declarada de utilidade pública a Federação de - Teatro Amador de Jundiaí-FETAJU, com sede nesta cidade.

Art. 29 - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação.

ANDRE BENASSI)

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Negocios Internos e Jur<u>í</u>
dicos da Prefeitura do Município de Jundiaf, aos dezesseis diasdo mês de novembro de mil novecentos e oitenta e quatro.

(ADONIRO JOSE MOREIRA)

Secretário da SNIJ

na.-

Mod